

PUBLICADO NO DOE

EM, 29/01/13

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 030/2013

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
No uso de suas atribuições de acordo com o Art. 23, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, e o Art 36, parágrafo I, do Regime Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 008/05, e homologado pelo Decreto Estadual nº 9.518 de 17.08.05;

RESOLVE:

- I. TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 021/2013, publicada no DOE nº 21049/ 22.01.2013.
- II. TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 022/2013, publicada no DOE nº 21049/ 22.01.2013.

III. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 28 de janeiro de 2013


Ilmah Pinho de Oliveira
Presidente em exercício

Ciente:

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

RESOLUÇÕES CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 03/2013 – A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Reiterar o inciso IV, do Artigo 3º, da Resolução CONSEPE nº 128/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O Curso terá as seguintes características: IV – Total de créditos exigidos para a titulação: 88 (oitenta e oito) créditos, sendo 72 (setenta e dois) créditos em disciplinas obrigatórias e 16 (dezesseis) créditos em disciplinas optativas. Cada crédito corresponde a 15 horas de atividade presencial, de tutoria ou de estudo. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de janeiro de 2013. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO – PRESIDENTE.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº. 41 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº. 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.206/11 e considerando o disposto no art. 8º do Decreto Estadual nº. 13.967/12, RESOLVE: constituir a Comissão Processante da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, composta pelos servidores Paulo Sergio Borges Santos, Auditor Fiscal, cad. nº. 13.279.466-0, Anna Paula Vargas Leal de Castro Meira, Auditor Fiscal, cad. nº. 13.279.723-6, e Sergio Afonso Lima Sá-va, Agente de Tributos Estaduais, cad. nº. 13.293.196-2, na qualidade de membros efetivos, e Carlos Roberto Glosau Nogueira, Auditor Fiscal, cad. nº. 13.281.069-4, e Renato Souza Silva, Agente de Tributos Estaduais, cad. nº. 13.210.444-1, na qualidade de membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores.

JULIO BATISTA ASLAN RIBEIRO
Secretário da Fazenda em exercício

Superintendência de Administração Tributária - SAT

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AIDF Nº 005/2013

O(s) Inspetor(es) Fazendário(s), no uso de suas atribuições e tendo em vista a ocorrência de irregularidade no(s) processo(s) de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) bem como atender requerimento de desistência para impressão dos documentos fiscais ou formulários solicitados por parte do estabelecimento usuário resolve(m) cancelar o(s) autorização(ões) abaixo relacionado(s)

Evento	Evento Social	RTAFZ	Nº da AIDF
55.241.902 VE	GERENCIARIA PAZEMEL DE SOUZA - ME	BANDEIRAS	99519454632012
44.001.833 VE	JOSEFA RAYNES DOS SANTOS - ME	ELAMPOLIS	99329241922013
26.811.187 VE	MARIA VILHA BAH E RES.SAUBRANTEIDA - ME	FERRITE SANTANA	9902106032013
25.548.36430	AUTO POSTO AGUA PRETA LTDA - EPP	UNEUB	1001032762012
25.548.36430	AUTO POSTO AGUA PRETA LTDA - EPP	UNEUB	1001032762013
80.343.812 VE	MACHO EVANGELISTA SANTANA	GRUPPO UNED FORT. COM. VA	99972101992013
26.645.203 TP	SAVADOR SOUSA PRATO	IBARA DE FREITAS	9932013102012

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº. 001/2013

O Inspetor Fazendário da INFAZ – Itabuna/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, inama os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à respectiva Inspetoria Fazendária, no prazo indicado, e contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuarem o pagamento do DÉBITO APURADO através das Notificações Fiscais abaixo relacionadas ou apresentarem as Justificações cas mesmas nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas na repartição local da Secretaria da Fazenda

Identificação Fiscal	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prato
1100430332130	139.612.866-07	EDSON COSTA	320024

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 01/2013.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, inama o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspetoria Fiscalização de Mercadorias em Transito – IFMT NORTE, localizada à Rua Barão de Colejepe, nº 557, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, no prazo indicado, e contar do 3º dia da publicação deste Edital, para ciência do julgamento. JULGADO PROCEDENTE RECURSO NAO PROVIDO do AUKO de Intimação, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação

Nº Evento	OPENSERVIÇO	Nome / Razão Social	Prato (BAH)
232275 070111	21.610.829	PODOVARO RAMOS LTDA	320145

Luiz Alberto Nogueira Lago
Inspetor Fazendário.

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARC
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº. 04/2013

O Coordenador de Cobrança da SAT/DARC/GOB/COCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, certifica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), seguindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Nº do Processo	inscrição Fiscal	Nome / Razão Social	Finsidade
79020311259182	CPF 041 031 395-12	Anere Barros Diniz	Credito de Informar de Parcelamento de nº 1.348.512-8

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 010 de 25 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar LÍCIA SERRA PASSOS, matrícula 15.477.578-9, para substituir a Servidora GILKA MARIA COSTA NASCIMENTO, cargo Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Comércio e Serviços, a partir de 13/02/2013 até 24/02/2013, em decorrência de férias regulamentares.

Gabinete do Secretário, em 25 de janeiro de 2013.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Secretário

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, com fundamento no art. 22, do Regulamento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 6.752 de 15 de setembro 1997,

Resolve:

Aprovar "Ad Referendum" as Contas da Autarquia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. James Silva Santos Correia – Presidente do Conselho de Administração – Salvador, 28 01 2013

Processo IBAMETRO nº 1111130000134 – Interessado: JOSÉ DARIO DOS SANTOS, matrícula nº 15.256334-8

Assunto: Abono Permanência – DEFERIDO – Início: 21.12.2011 – Parecer PROJUR nº 004/2013

Maria do Rosário Costa Muncy – Diretora Geral em exercício, 28 01 2013

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 027/2013: Designar SIMONE DA SILVA BOMFIM, cadastro nº 64.303.072-3 para substituir LÉLIA MARIANO BARRETO DA CUNHA PINHEIRO, SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAL-5, no período de férias de 22/01/2013 a 31/01/2013. SSA, 28 de janeiro de 2013. Ass.: Inaali Pinho de Oliveira - Presidente em Exercício //

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 030/2013 - I TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 021/2013, publicada no DOE nº 21049/ 22 01 2013, II, TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 022/2013, publicada no DOE nº 21049/ 22 01 2013

PORTARIA Nº 031/2013 - Evocar Clauda Souza Carvalho de Santana do cargo comissionado

